

2015: NOVO ANO, PROJETOS AINDA ESTAGNADOS. A ENFERMAGEM PEDE 30 HORAS JÁ!

A Federação Nacional dos Enfermeiros, e Sindicatos filiados, vem, primeiramente, desejar BOAS VINDAS aos 198 parlamentares que iniciam sua primeira legislatura na Câmara dos Deputados. É fato que, não só os iniciantes, mas todos os 513 deputados e deputadas federais encontrarão muito trabalho pela frente, muitas dúvidas, pressão política por todos os lados, mas o mais importante é que o interesse de quem os colocou nessa posição seja sempre prioridade entre as suas decisões.

O processo eleitoral realizado no último período trouxe também a mudança nas lideranças partidárias, da presidência da Câmara e do Senado Federal. É o (re)início de novos embates e articulações políticas, porém, nossa maior preocupação diante desse novo cenário é de qual será o impacto em todos os avanços que conquistamos até hoje.

O Projeto de Lei 2.295/00 – que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em 30 horas semanais – iniciou 2015 comemorando 15 anos de tramitação na Câmara. Sim, 15 anos!

E qual o balanço desse período?

- O PL 2.295/00 foi aprovado em unanimidade nas comissões desta Casa;
- Foi aprovado pelo Senado Federal;
- Foi pauta de discussão de inúmeras reuniões com o Ministério da Saúde;
- Articulações com os setores público, privado e filantrópicos já foram realizadas;
- Negociações com a categoria para melhor forma de implantação, análise do impacto financeiro e levantamento dos benefícios aos trabalhadores e a sociedade foram apresentados.

O texto seguiu na ordem do dia para votação em 2011, 2012 e 2014. Em todas as vezes, manobras políticas – diretas e indiretas – impediram que os mais de 2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da Enfermagem de todo o país tivessem a sua jornada regulamentada em lei.

Manobras diretas, pois em 2012, ao deparar-se que o PL seria inevitavelmente votado foi articulada uma ausência no plenário para que a falta de quórum impedisse que a votação. Indiretas, pois em 2014, medidas provisórias

incluídas como prioritárias na pauta causou a falta de acordo entre os partidos e impediu, por diversas sessões, que todas as matérias seguintes fossem apresentadas. Entre eles, o PL da Enfermagem.

A falta de quórum, desacordos políticos, manobras do Governo, baixa parlamentar devido campanhas eleitorais. E as 30 horas seguiu aguardando.

A classe da Enfermagem e suas entidades representativas sempre estiveram mobilizados em seus Estados, cobrando de seus parlamentares o apoio e a efetiva valorização dessa profissão que dá a vida para cuidar de tantas outras.

A Enfermagem é linha de frente no atendimento de saúde, é pilar de sustentação do Sistema Único de Saúde (SUS), é quem está 24 horas por dia, 365 do ano exercendo a assistência com a qualidade que todo cidadão merece e tem direito.

Regulamentar as 30 horas para a Enfermagem não é só garantir que todo profissional tenha condições de trabalho adequados e possibilidade de descanso físico e mental, além de tempo para aprimoramento dos seus conhecimentos. É investir em saúde, é permitir a sociedade esse direito constitucional cada vez mais qualificado.

Aprovar o PL 2.295/00 não é custo em vão. É investimento para abertura de novos postos de trabalho e, conseqüentemente, melhoria na economia.

Caros parlamentares, a Enfermagem está cansada de esperar! São 15 anos aguardando uma definição. Não queremos que as 30 horas sejam procrastinadas por mais tempo. Queremos que, quando pautada, seja votada. A articulação política de convencimento para que haja aprovação em maioria cabe a nós fazer, mas queremos ter o direito de ter nosso projeto apresentado no Plenário.

A Enfermagem está cansada de esperar, mas não está cansada de LUTAR! E seguirá firme, engajada e gritando: 30 HORAS JÁ! E assim, fazer a nossa parte como cidadãos votantes, garantindo a segurança e a qualidade na prestação da assistência de Enfermagem e contribuindo na construção de uma saúde pública digna aos brasileiros.



FNE NOTÍCIAS

EXTRA! EXTRA!

Fonte: Agência Câmara Notícias

15/10/2009 - 19h29

Redução da jornada de enfermeiros está pronta para o Plenário

Já está pronto para ser votado em Plenário o projeto que reduz a carga de trabalho dos profissionais de enfermagem (PL 2295/00). A proposta do Senado fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. A intenção é assegurar isonomia dessa categoria com outros profissionais de saúde, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

O projeto foi aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O relator do texto na comissão, deputado Colbert Martins (PMDB-BA), avalia que a mudança vai colaborar com a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais. "Estamos fazendo justiça. Médico trabalha quatro horas por dia, os auxiliares de enfermagem, as parteiras e os enfermeiros vão trabalhar seis horas por dia. Acho mais que suficiente para ter um bom trabalho."

Martins acrescenta que vai aumentar a qualidade, mas com respeito ao profissional. "É difícil uma pessoa com oito horas de trabalho fazer uma ressuscitação cardiopulmonar no limite do estresse, ou trocar um medicamento."

A carga de trabalho desses profissionais hoje no setor privado é a da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5452/43), fixada em 44 horas semanais. Já no setor público, muitos estados e municípios já adotam 30 horas. A proposta altera a lei 7498/86, que regulamentação do exercício da enfermagem.

O relator votou a favor da proposta e também dos apêndices: PL 969/99, PL 1.077 e PL 2392/07.

Redução da jornada de enfermeiros tramita na Câmara há 15 anos

Proposta está pronta para ser votada em plenário, mas falta acordo. Jornada de trabalho, atualmente, é de 44 horas semanais no setor privado.

Líderes podem discutir redução de jornada de enfermeiros

Os críticos do Projeto de Lei 2295/00, que reduz de 44 para 30 horas a carga semanal de trabalho dos profissionais de enfermagem, devem procurar os líderes partidários para tentar aprofundar o debate sobre a proposta. A sugestão foi dada na quarta-feira pelo presidente Michel Temer a secretários estaduais e municipais, empresários e representantes do Ministério da Saúde que vieram à Câmara pedir mais discussão sobre o projeto, originário do Senado.

De acordo com o ministro, o pacto dessa medida e da implantação do piso nacional da categoria serão mais de R\$ 23 bilhões anuais, e dobrará a despesa com o programa Saúde Família, hoje em R\$ 2 bilhões.

Para o presidente da Confederação Nacional da Saúde, José Carlos Abrahão, não há como suportar a redução da jornada. "Cerca de 30% da força de trabalho é da área de enfermagem. O setor quebraria", afirmou.

Temer informou que o projeto está em uma pré-pauta elaborada pelos líderes, mas ainda não foi incluído na pauta do plenário.

"Eu sugiro que os senhores procurem sensibilizar os líderes com esses dados que me apresentaram e tentem aprofundar o debate sobre o assunto", disse o presidente. O projeto tramita em regime de prioridade.

01/02/2008 - 14h05

Jornada de enfermeiros pode ser de 30 horas semanais



Federação Nacional dos Enfermeiros

FILADA A CUT

16/09/2009 - 11h37

Finanças aprova redução da carga de trabalho de enfermeiros

Enfermeiros reivindicam projeto que reduz jornada

Tiago Miranda

Profissionais da área de saúde celebraram ontem a votação pelo Plenário de proposta que reduz de 40 para 30 horas a carga de trabalho semanal de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem (PL 2295/00). O texto está pronto para entrar em pauta desde 2009.

A reivindicação foi feita durante o Seminário Nacional sobre as Condições de Trabalho na Saúde, organizado pela Comissão de Legislação Participativa (CLP) a partir de sugestão da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde.

Segundo o presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Manoel Carlos Neri da Silva, o lobby dos donos de hospitais privados emperra a votação do projeto. "Por sermos uma categoria muito numerosa, em vez de sermos valorizados somos tratados como uma categoria de segunda", afirmou.

Silva citou como exemplo o caso dos assistentes sociais, que, ao contrário dos enfermeiros, tiveram a sua jornada de trabalho aprovada em apenas dois anos (Lei 11.317/10).

De acordo com dados de 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística citados por Silva, o setor privado é responsável pela maior parte dos gastos em saúde no Brasil (53%). Para ele, isso demonstra a

força do lobby desse setor e também o desrespeito à Constituição, segundo a qual a saúde privada deveria ser apenas complementar.

A presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros, Solange Aparecida Caetano, também protestou. Para ela, a categoria não deve aceitar mais atrasos na votação do projeto. "A enfermagem representa 54% dos profissionais de saúde. Não queremos mais requerimentos, queremos que o projeto seja votado e aprovado", disse.

Enfermeiros e parteiras da Câmara, Marco Maia, se reuniu, no início da tarde, com representantes dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem. Ele disse aos profissionais que levará a reivindicação ao Colégio de Líderes.

A reunião foi proposta pelo presidente da CLP, deputado Vitor Paulo (PRB-RJ). O parlamentar, que também é líder do PRB, prometeu conversar com os demais líderes para colocar a proposta em votação ainda no primeiro semestre. "Aqui só se vota ou se aprova por maioria ou por pressão. Sei da responsabilidade que vocês têm com a saúde e sei como é importante aprovar o PL 2295/00", afirmou.

Os representantes das entidades de classe entregaram a Vitor Paulo uma carta-compromisso assinada pela então candidata Dilma Rousseff, durante a campanha eleitoral, a favor da redução da jornada de trabalho.

Comissões aprovam de trabalho e piso s

Os enfermeiros tiveram, ontem, vitória dupla em comissões da Câmara: a de Finanças e Tributação, foi aprovado o Projeto de Lei 2295/00, que reduz a jornada de trabalho da categoria de 8 para 30 horas diárias ou 30 horas semanais; e a de Seguridade Social e Família foi aprovado o PL 4924/09, que fixa o piso salarial dos profissionais em R\$ 4.650.

SAÚDE



Seminário no para profissio

Legislação fa

Durante o seminário (MTE) afirmou saúde, criando diferentes servidores públicos. Para Ronaldo Maia e Saúde no Trabalho das Leis do Trabalhadores. "É necessário proteção contra do A médica Moeli fez básicas para o serviço deve valer para os servidores. Segundo ela, o movimento sindical regras diferentes por celeistas", afirmou.

AGEM EXIGE 30 HORAS JÁ!

TRABALHO | Pelos cálculos do setor e do governo, o impacto seria de R\$ 27 bilhões por ano

Presidente defende acordo entre governo e enfermeiros para votar redução da jornada

O presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, ressaltou a necessidade de se construir um acordo entre os enfermeiros, o governo e deputados para colocar em pauta proposta que reduz a jornada de trabalho desses profissionais.

Os enfermeiros cobram a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, conforme o Projeto de Lei 2295/00, que tramita na Casa.

"O Legislativo tem consciência dos seus deveres e dos seus direitos. A matéria é muito sensível, deve ser enfrentada, mas não adianta colocá-la na pauta e não conseguirmos votar por falta de acordo", destacou Alves, após encontro, ontem, com o ministro da Saúde, Arthur Chioro, e representantes de entidades

ligadas aos enfermeiros.

Henrique Alves disse que o ministro pediu tempo para estudar a matéria e que ficou de ampliar o debate com as categorias interessadas, as Santas Casas e o setor privado. Só depois, a proposta será pautada na Câmara.

Impacto - Na semana passada, cerca de 100 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem ocuparam o Auditório Freitas Nobre, da Câmara dos Deputados, em seminário organizado pela Comissão de Legislação Participativa, para pressionar pela votação da proposta. O projeto chegou a constar na pauta de votações em junho passado, mas foi retirado a pedido do PT.

Pelos cálculos do setor e de técnicos do governo, o impacto da re-



Reunião debateu o tema, no dia 19

dução da jornada de trabalho seria de R\$ 27 bilhões por ano, entre horas extras e contratação de mais de 400 mil novos profissionais. Atualmente, há 1,5 milhão de enfermeiros em atividade no Brasil.

11/04/2012 - 20h21

Profissionais da enfermagem ameaçam greve por redução da jornada

Profissionais da enfermagem ameaçam cruzar os braços no dia 15 de maio, caso a Câmara não vote o Projeto de Lei 2295/00, que reduz de 40 para 30 horas semanais a jornada de trabalho da categoria. "Se os líderes não colocarem o projeto na pauta, a enfermagem para", sustentou a presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Solange Caetano. Desde 2009, o projeto está pronto para ser votado pelo Plenário.



Profissionais da enfermagem lotaram o Nereu Ramos.

Segundo a Comissão de Legislação Participativa nesta quarta-feira (11), 7 mil profissionais participaram, na manhã desta quarta-feira, de manifestação na Esplanada dos Ministérios. À tarde, lotaram o auditório Nereu Ramos para pedir a votação da nova jornada.

Promessas

O projeto só poderá ser votado quando a pauta estiver desbrancada, o presidente Conselho Federal de Enfermeiros (Confen), Manoel Carlos Neri,

Redução de jornada salarial de enfermeiros

...ele considera que o... para que haja uma... quanto horas os... quem têm que ser... (outras ca... a carga horária... 20 horas semanais... e terapêuticas... semanais - Lei... radiologista (24... 394/89).

...ativistas do Conselho de Enfermagem, da Associação de Enfermeiros e do Conselho Nacional de Trabalhadores em Saúde. As lideranças na defesa da jornada de 40 horas... dos hospitais públicos... de 21.965 profissionais... com custo anual de R\$ 4 bilhões. Esse valor, segundo líderes

11/04/2010 17:31

Manifestação em favor da redução da jornada dos enfermeiros mobiliza 4 mil profissionais

...s... de saúde... (Confen), Manoel Carlos Neri,

2 | JORNAL DA CÂMARA

Deputados e profissionais cobram aprovação de jornada de 30 horas

A Câmara realizou sessão de homenagem ao Dia do Enfermeiro, comemorado em todo mundo em 12 de maio. Autor da sugestão de solidariedade, o deputado Wilson Filho (PTB-PB), presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde da Enfermagem, afirmou também que a aprovação



... durante a sessão

Aprovação de para 30 horas



Auditorio Nereu Ramos discuti as condições de trabalho profissionais das áreas de enfermagem, auxiliares e técnicos

favorece empregados do setor privado

...ário, o representante do Ministério do Trabalho e Emprego que a legislação atual segrega os profissionais de empresas privadas e... Martins acrescentou que a norma do MTE com as dist... tanto para os profissionais da iniciativa privada quanto... a igualdade de condições deve ser prioridade para o... Luto pela igualdade e não posso admitir que existam... do trabalhador do Sistema Único de Saúde e para o (TM)

Alves diz que votação de 30 horas para enfermeiros só quando houver consenso



O presidente da Câmara, Henrique Alves (PSB-RO), recebeu entidades ligadas ao setor de saúde.

em torno do tema, para que não haja "a frustração" de a votação não ser concluída por falta de quórum. "É um tema muito delicado, de muita repercussão. Não vou pautar na base da emoção, sem construir um acordo que garanta sua votação, não assumirei essa irresponsabilidade", declarou o presidente da Câmara.

O projeto, do Senado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara em 2009. Ele fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteras. A intenção é assegurar isonomia dessa categoria com outros profissionais de saúde, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. A carga de trabalho desses profissionais hoje no setor privado, estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5452/43), é de 44 horas semanais. Já no setor público, regulamenta o exercício da enfermagem. A mudança na jornada de trabalho deverá beneficiar 1,4 milhão de profissionais, segundo o Conselho Federal de Enfermagem.

fissionais", disse. A deputada Rosane Ferreira (PV-PR) disse que "a enfermagem é fundamental porque acompanha a vida desde o nascimento até o leito de morte". Segundo Erika Kokay (PT-DF), o Brasil precisa ofertar a redução de jornada não apenas para a enfermagem, mas para o conjunto da sociedade. "Estamos falando de profissionais que representam mais de 60% dos profissionais de saúde e que muitas vezes levam a saúde nas costas", disse.

Quem razões para aprovar as 30 horas para a Enfermagem? Saiba mais

25 MOTIVOS PARA APROVAR O PROJETO DE LEI 2.295/00

- 1 Originário do Senado Federal, na presente data, o Projeto de Lei 2.295/00 completa 15 anos tramitando no Congresso Nacional;
- 2 A Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, de 1955, já preconizava a jornada de trabalho de 30 horas, mas este artigo foi vetado na ocasião da aprovação da Lei;
- 3 A necessidade de regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas semanais está reconhecida na Constituição de 1988, Artigo 7, Inciso XIV, que estabelece "a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turno ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva";
- 4 Em 1999, o PL foi aprovado, por unanimidade, no Senado Federal e também nas Comissões da Câmara dos Deputados, estando pronto para votação. Foi incluído na pauta em 2010, mas não entrou na ordem do dia para votação devido a presença das inúmeras MPs, fato que se repetiu em 2011, 2012 e 2014;
- 5 Projetos de lei de natureza similar já foram aprovados, para profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais em 1994, e para Assistentes Sociais em 2010. Ambos atuam na área da saúde, como a Enfermagem, no entanto, a profissão que tem maior desgaste e que esta presente nas 24 horas do dia não consegue aprovar sua jornada em 30 horas semanais;
- 6 Os trabalhadores da Enfermagem totalizam cerca de 60% do conjunto das profissões da saúde e sua participação nas diferentes áreas e ações de saúde "é motivo suficiente para a valorização desta categoria e não para um tratamento discriminatório";
- 7 Dados do RAIS 2008 constataram que do total de 287.410 empregos ocupados pela Enfermagem, apenas 33,4% já cumprem jornada de trabalho entre 21 e 30 horas, enquanto 64,8% do total trabalhavam entre 31 a 44 horas por semana;
- 8 A aprovação do PL 2.295/00 gera um impacto positivo na geração de empregos e representa um aumento percentual de 0,8% dos empregos gerados pela administração pública;
- 9 Dentre os profissionais de saúde, os trabalhadores de Enfermagem são os que mais adoecem e as principais doenças são a LER/DORT e os transtornos psíquicos. O que tem forte relação com as más condições de trabalho;
- 10 É dever do Poder Legislativo e Executivo prover os meios de garantia de políticas públicas voltadas para a valorização da vida e da saúde dos trabalhadores;
- 11 Pesquisa recente realizada nos EUA comprovou que somente a Ásia e a América Latina resistem a jornadas semanais superiores à 40 horas, bem como aponta que a mão de obra brasileira é 7x mais barata quando comparada a norte-americana;
- 12 A fadiga e a perda de percepção decorrente do desgaste físico e psicológico pode expor o usuário da saúde a erros de procedimentos e, também, a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos trabalhadores da Enfermagem;
- 13 A redução dos custos humanos e materiais associados a acidentes e doenças ocupacionais permitirão investimentos no setor de saúde que poderão resultar em melhorias significativas na assistência aos usuários dos serviços de saúde;

A Conferência Nacional de Saúde ocorrida em 2012; e outras Conferências como a de Saúde do Trabalhador em 2005; a de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em 2006, apoiam e recomendam a jornada de trabalho de 30 horas para os profissionais de saúde;

14

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendam a jornada de 30 horas como a mais adequada para os profissionais de saúde prestarem uma assistência segura;

15

A 14ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em dezembro de 2011, aprovou a jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem;

16

A Enfermagem é uma categoria majoritariamente feminina, o que envolve as demandas dos cuidados domésticos e com os filhos, atividades que tem maior peso para as mulheres aumentando, ainda mais, a sobrecarga;

17

A natureza da profissão propicia a convivência com situações de dor, sofrimento, angústia, perdas e morte, o que tem implicações na saúde dos profissionais de Enfermagem. Trabalhos especiais exigem condições especiais. A jornada de 30 horas semanais é condição necessária para assistência de enfermagem segura e de qualidade;

18

O trabalho da Enfermagem exige nos 365 dias do ano e nas 24 horas do dia uma responsabilidade intransferível, portanto é necessário contar com trabalhadores qualificados, em quantidade suficiente e cumprindo uma jornada adequada. Para isso, a regulamentação da jornada de trabalho é condição **INDISPENSÁVEL**;

19

Se a meta do nosso país é a expansão da capacidade econômica com redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população, é mister valorizar e cuidar de quem trabalha, **RECONHECENDO** as especificidades de cada profissão;

20

Segundo o DIEESE, estima-se que a redução da jornada de trabalho e a conseqüente contratação de trabalhadores para suprir as vagas abertas poderá representar um incremento de, apenas, 1,32% na massa total de salários pagos aos empregados no setor saúde. O que demonstra que o custo é pequeno e que, apesar do grande contingente estes trabalhadores são muito mal remunerados.

21

Segundo o DIEESE, a jornada de 30 horas representa uma abertura de cerca de 180 mil novos postos de trabalho para os profissionais de Enfermagem, correspondendo a 26% do número de ocupações para estes profissionais. Mais emprego gera renda e consumo, incrementando a economia.

22

O impacto orçamentário das 30 horas da Enfermagem nos serviços públicos será uma pequena monta: na ordem de 0,39% do orçamento público da saúde e menos de 0,021% do orçamento da União, em 2009;

23

A sociedade precisa e depende da Enfermagem para o enfrentamento dos inúmeros problemas vivenciados na área da saúde. A Enfermagem é imprescindível para a consolidação do SUS;

24

A responsabilidade da Enfermagem na assistência em saúde, requer conhecimentos científicos, valorização, condições de trabalho adequadas e uma prática orientada por ideais de justiça e direito a vida.

25



www.facebook.com/portalfne



twitter.com/portalfne



[instagram.com/portalfne](https://www.instagram.com/portalfne)